

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Comissão Julgadora Concurso de Projetos − Portaria SES № 1189 de 03/09/2025

ATA DE ABERTURA DA FASE: "HABILITAÇÃO" (Envelope A)

Em 14 (quatorze) de outubro de 2025, às 13h30min, reuniram-se na Sala do Conselho da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, 8º andar, os membros da Comissão Julgadora do Concurso de Projetos, para realizar a abertura do envelope de documentação relativo ao Edital de Concurso de Projetos nº 002/2025, referente ao processo PSES n.º 305179/2024, cujo objeto é a Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social para celebrar Contrato de Gestão para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das atividades e serviços de Saúde no Hospital da Criança Augusta Muller Bohner (HC).

A Comissão Julgadora do Concurso de Projetos procedeu à abertura dos Envelopes A – Da Habilitação, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital, com os seguintes apontamentos:

Entidade nº 03 − Santa Casa de SBC. Apresentou a Certidão Negativa de débito junto ao FGTS com vencimento em 13/10/2025, porém, a Comissão considerou válida pois a documentação da Entidade foi entregue no dia 25/09/2025, para a Abertura inicialmente prevista para o dia 29/09/2025. Em se tratando de documento eletrônico, a Comissão decidiu verificar a validade da referida certidão no site específico e constatou-se a validade até 02/11/2025, conforme documento anexado aos autos do processo.

Os representantes da **Entidade nº 03** – Santa Casa de SBC. e da **Entidade nº 02** – IMAS. realizaram os seguintes apontamentos:

Entidade nº 03 — Santa Casa de SBC. Em relação as entidades AGIR e Pró-Vitta, verificou-se ausência do número do processo no canto esquerdo das páginas; O IMAS possui publicação em Diário Oficial do dia 08/08/2025 de desqualificação como Organização Social no Estado de Santa Catarina.

Entidade nº 02 − IMAS. Fez constar que o Decreto ainda está em vigor, pois ainda não foi revogado, permanecendo qualificada como Organização Social no Estado de Santa Catarina.

Após a verificação dos documentos, as demais entidades participantes não manifestaram interesse em constar algum apontamento em Ata.

Conforme cronograma do Edital, a documentação referente à qualificação econômico-financeira será encaminhada para análise da Gerência de Contabilidade (GECOT), com manifestação em forma de parecer técnico e parecer contábil, para posterior divulgação do resultado de habilitação.





ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Comissão Julgadora Concurso de Projetos − Portaria SES № 1189 de 03/09/2025

A documentação de Habilitação será disponibilizada no SGPE, Processo **SES 305179/2024**, para acesso dos interessados.

A presente Ata será digitalizada ao término da sessão e disponibilizada no Site da SES: www.saude.sc.gov.br e no processo SGPE.

Nada mais havendo encerra-se a presente.

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES

*Presença dos senhores representantes abaixo-assinados:

<u>ENTIDADE</u>	<u>ASSINATURA</u>
Entidade nº 01 – Instituto de Saúde Santa Clara.	Ass.:
Senhor(a): Jaqueline Karen Mazzoni	magni
Entidade nº 02 – Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do cidadão - IMAS Senhor(a): Schwarda Vaniel	Ass.:
Entidade nº 03 – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo – Santa Casa de SBC. Senhor(a): Christiani Rodrigues da f. Schularly	Ass.: Grustiani Schulory
Entidade nº 04 – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE Senhor(a): Senhor	Ass.:
Entidade nº 05 — Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR Senhor(a): Allamada Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde	Ass.:
Entidade nº 06 – Pró-Vitta Associação Beneficente de Assistência Social e Saúde. Senhor(a): MORGIN REGO	Ass.:

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE Comissão Julgadora Concurso de Projetos − Portaria SES № 1189 de 03/09/2025

[Assinado digitalmente]
Marciane Hillesheim

[Assinado digitalmente] Flávia Maria Zandavalli Neves da Fontoura [Assinado digitalmente] Silvia Rosana De Bettio

Presidente da Comissão

Membro - SES

Membro - SES

[Assinado digitalmente] Liliane Aparecida de Oliveira **Membro - SES** [Assinado digitalmente] Karine Dias de Arruda **Membro - SES** [Assinado digitalmente]
Robson Pedroso Rodrigues
Membro - SEPLAN





Assinaturas do documento



Código para verificação: F79VP15N

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIA ROSANA DE BETTIO (CPF: 833.XXX.199-XX) em 15/10/2025 às 11:00:30 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:32 e válido até 13/07/2118 - 15:08:32. (Assinatura do sistema)



KARINE DIAS DE ARRUDA (CPF: 060.XXX.099-XX) em 15/10/2025 às 11:24:33 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/06/2022 - 13:39:47 e válido até 23/06/2122 - 13:39:47. (Assinatura do sistema)



MARCIANE HILLESHEIM em 15/10/2025 às 11:28:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2019 - 11:17:04 e válido até 23/07/2119 - 11:17:04. (Assinatura do sistema)



ROBSON PEDROSO RODRIGUES (CPF: 996.XXX.081-XX) em 15/10/2025 às 11:34:24 Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/07/2024 - 14:34:40 e válido até 10/07/2124 - 14:34:40. (Assinatura do sistema)



FLAVIA MARIA ZANDAVALLI NEVES DA FONTOURA (CPF: 059.XXX.649-XX) em 15/10/2025 às 11:36:23 Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/09/2021 - 10:40:42 e válido até 14/09/2121 - 10:40:42. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAzMDUxNzlfMzA4NDU3XzlwMjRfRjc5VIAxNU4= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00305179/2024 e o código F79VP15N ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.